



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2025/SEINF

Processo nº SEI-2025-29000376, o Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 26/PGM/ASTEJ16.

1º – OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do novo sistema de abastecimento de água, Itapetininga/Itapicú, Captação e Adutora de Água Bruta no Parque Mambucaba.

2º – FAVORECIDO: VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A, CNPJ 31.643.851/0002-67.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 43.061.840,30 (quarenta e três milhões, sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e trinta centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme quadro comparativo de parcelas de desembolso DOC-SEI-00775956.

5º – PRAZO DO SERVIÇO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme planilha comparativa DOC-SEI-00775950.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251548, Dotação Orçamentária: 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000376, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A, CNPJ 31.643.851/0002-67, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 24 de outubro de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário Extraordinário de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Alan Bernardo Coelho De Souza, Secretário**, em 24/10/2025, às 14:10, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00796233** e o código CRC **FFFFD101**.

Referência: Processo nº SEI-2025-29000376

SEI nº 00796233

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

N.º 009/2025/SEJIN

O Sr. Secretário de Educação, Juventude e Inovação, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 13.360/2023, embasado no Parecer Jurídico nº 31/2025/PGM/ASJUR06.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-07002660

II – CREDOR: J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

III – CNPJ: 12.095.200/0001-54

IV – ENDEREÇO: Av. Dep. Jamel Cecílio, nº 3455, sala 1314, Jardim Gioás, Goiânia/GO – CEP: 74.810-100.

V – OBJETO: Prestação dos serviços de treinamento, suporte técnico, atualizações, integrações, customizações, hospedagem, manutenção preventiva e corretiva, presencial ou remotamente, e envio de alertas por e-mail, notificação push e mensagens de texto para celular de forma automática e em quantidade ilimitada, referentes a 160 controladores de reconhecimento faciais e ao software de gerenciamento Ponto Id.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$962.520,00 (novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos e vinte reais).

VII – DO PRAZO: O prazo do serviços será de 24 (vinte e quatro) meses.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 1 do Documento de Formalização de Demanda, DOC-SEI-00670513.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preço, DOC-SEI-00712745 e justificativa de Valores, DOC-SEI-00738198.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será conforme Cláusula Nona – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO da Minuta de Contrato, DOC-SEI-00778377.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 13.360/2023.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por meio da: Ficha nº 20252008, Dotação Orçamentária n.º 38.3 801.12.361.0214.7046.339040.15001001.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante deste Termo de Inexigibilidade todos os documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa n.º SEI-2025-07002660.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2025/SEINF

Processo nº SEI-2025-29000376, o Secretário Extraordinário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer Jurídico 26/PGM/AS-TEJ16.

1º – OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em serviços de engenharia para construção do novo sistema de abastecimento de água, Itapetininga/Itapicú, Captação e Adutora de Água Bruta no Parque Mambucaba.

2º – **FAVORECIDO:** VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A, CNPJ 31.643.851/0002-67.

3º – **VALOR TOTAL:** R\$ 43.061.840,30 (quarenta e três milhões, sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e trinta centavos).

4º – **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme quadro comparativo de parcelas de desembolso DOC-SEI-00775956.

5º – **PRAZO DO SERVIÇO:** 360 (trezentos e sessenta) dias.

6º – **JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Melhor preço ofertado, conforme planilha comparativa DOC-SEI-00775950.

7º – **SANÇÕES:** Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária: Ficha: 20251548, Dotação Orçamentária: 20.2030.17.512.0210.1783.449051.15000000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-29000376, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA S/A, CNPJ 31.643.851/0002-67, com fulcro no inciso VIII, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 1644/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Memorando nº 264/2025/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 01 de outubro de 2025,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS JÚNIO LARA PINHEIRO, matrícula 27688, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, da Secretaria Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-1, no período de 13 a 27 de outubro de 2025, durante as férias da titular, Renata Maria da Silva, matrícula 28830.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

24 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1645/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que os candidatos foram nomeados para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis;

CONSIDERANDO que os candidatos não compareceram ao ato de posse no prazo previsto no art. 12, § 1º, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 12, § 3º, da supracitada Lei, bem como os termos do Memorando SMGP.SERH nº 1118/2025, da Secretaria-Executiva de Recursos Humanos, da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal, datado de 23 de outubro de 2025,

RESOLVE: